



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 21 de Novembro de 2024 – Edição 565– Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 185/2024**, para contratar a empresa ASSOCIAÇÃO CENTRO SERRA DE ÁRBITROS, visando a prestação de serviços de organização e arbitragem do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 18 de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 186/2024**, para contratar a EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS PANTZ LTDA, visando a prestação de serviços de transporte de alunos até a Feira do Livro em Porto Alegre, no dia 19 de novembro de 2024, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 18 de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 187/2024**, para aquisição da empresa SAPINHO CONFECÇÕES E IMPRESSÕES LTDA, de premiação (troféus e medalhas) para Campeonato Municipal de Futsal, no valor total de R\$ 6.947,00 (seis mil e novecentos e quarenta e sete reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 18 de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 21 de Novembro de 2024 – Edição 565– Lei 1.620/2019

### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 188/2024**, para aquisição da empresa JUCELAINE ZANCANARO LOVATTO, de materiais hidráulico e elétrico para manutenção do Parque do Pinhão, no valor total de R\$ 3.422,00 (três mil e quatrocentos e vinte e dois reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 19 de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal